



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00062

MPV 364/2007

Mensagem 0043/2007-CN

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

INSTRUÇÕES NO VERSO

MP n.º 364/2007

MEDIDAS PROVISÓRIAS

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Acrescentar à proposta de Medida Provisória n.º 364/2007-CN, Crédito Extraordinário - Programa de Trabalho do Ministério das Cidades - Unidade Orçamentária 56902(FNHIS) - Programa 9991 (Habitação de Interesse Social), o seguinte subtítulo:

UO: 56902 – FNHIS

Programa 9991 (Habitação de Interesse Social)

Funcional Programática: 16.482.9991.0648.XXXX

Apoio Ao Poder Público Para Construção Habitacional Para Famílias De Baixa Renda - Construção De Habitações Populares em Municípios – No Estado De Rondônia (Crédito Extraordinário)

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 40 / Valor: R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais)

Cancelar:

UO: 56101

Programa 1128 (Urbanização, Regularização Fundiária e Integração de Assentamentos)

Funcional Programática: 15.451.1128.0644.0101

Apoio a Urbanização de assentamentos Precários (HABITAR-BRASIL) – Nacional (Crédito Extraordinário)

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 311 / Valor: R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais)

JUSTIFICAÇÃO

O déficit habitacional no Estado de Rondônia, principalmente nas classes menos favorecidas vêm se acentuando dia a dia. Tal situação tem trazido inúmeros problemas de ordem sociais. A falta de moradia própria penaliza, ainda mais, as populações de baixa renda que acabam comprometendo mais da metade de seus pequenos salários em aluguel. O acesso a casa própria amenizará, um pouco a dura vida destas populações carentes.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

MAURO NAZIF

RO

PSB

DATA

ASSINATURA

